



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 14 DE 24 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a Concessão de
Certificação a APEDEL - Associação das Pessoas
com Deficiência do Litoral Norte-SP.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 24 de Julho de 2026, registrada sob a Ata nº 182:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO a visita técnica efetuada em 01 de junho de 2026, e a reunião realizada em 23 de julho de 2026 pela Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- **APEDEL - ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO LITORAL NORTE-SP**, CNPJ Nº 24.384.442/0001-47, com sede a Rua João de Paulo Amaral nº 1025, Caputera, Caraguatatuba-SP - CEP 11.660-454. Com programas e projetos, entre eles: Oficina Mão na Roda, Bem Cuidar PCD, e Banco de Equipamentos de Tecnologias Assistivas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 24 de julho de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba